



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 18.392.530/0001-98**

---

**Ofício nº: 186/2024/Gabinete/PGM**

Manhumirim – MG, 19 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Anderson Vidal, DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG

Assunto: Encaminha projeto de lei e solicita tramitação e votação de urgência urgentíssima do **projeto de Lei que dispõe sobre** alterações na Lei Municipal n.º 1.260/2003 – Estatuto Municipal do Idoso.

Senhor Presidente,

Em cordial visita sirvo-me do presente encaminhar o projeto de lei que Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 1.260/2003 – Estatuto Municipal do Idoso.

Tais alterações são necessárias, a fim de viabilizar a criação do Fundo Municipal do Idoso em Lei específica e sua consequente inscrição do Fundo Municipal no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, perante a Receita Federal do Brasil,, tornando possível o recebimento de doações oriundas do Imposto de Renda.

Nesse sentido, requer a V. Ex.<sup>a</sup> seja dada a devida tramitação de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar em comento, protestando desde já pela apreciação do mesmo na forma regimental.

Limitando ao exposto, renova-se protesto de elevada estima e distinta consideração.

**Sérgio Borel Correa**  
**Prefeito Municipal**